INDICAÇÃO Nº 588 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de instituir, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o Programa de Atividade Delegada do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando reforçar as ações de prevenção, fiscalização e combate a incêndios e queimadas durante os períodos de estiagem e situações de emergência ambiental no Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de instituir, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o Programa de Atividade Delegada do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando reforçar as ações de prevenção, fiscalização e combate a incêndios e queimadas durante os períodos de estiagem e situações de emergência ambiental no Município.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por munícipes preocupados com o aumento das ocorrências de queimadas em áreas urbanas, rurais e de preservação ambiental, especialmente nos períodos de seca, quando o risco de incêndios se torna significativamente maior.

O Município de São Pedro possui extensa área verde, propriedades rurais e regiões próximas a áreas de preservação, fatores que exigem atenção constante e rápida atuação dos órgãos de emergência para minimizar danos ao meio ambiente, à saúde pública e ao patrimônio dos cidadãos.

A implantação da Atividade Delegada para integrantes do Corpo de Bombeiros permitiria ampliar o efetivo disponível nos períodos mais críticos, por meio da atuação voluntária dos bombeiros militares em seus horários de folga, mediante convênio entre o Município e o Estado de São Paulo.

A medida possibilitaria o desenvolvimento de ações preventivas, fiscalização de áreas com maior incidência de queimadas, orientação à população, apoio à Defesa Civil e resposta mais rápida às ocorrências, aumentando a segurança da população e contribuindo para a preservação ambiental.

Diante da importância do tema, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica, jurídica e financeira para implantação deste programa em nosso município.

São Pedro, 22 de junho de 2026.

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 00930/2026

Indicação Nº 588/2026

Data: 23/06/2026 Hora: 10:10

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de instituir, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o Programa de